

A perenidade da produção do cultivar do morangueiro orgânico do Bairro Rio do Peixe no Município de Cambuí-MG: uma análise do PRONAF

Rosilene de Lima Machado - rosiisabelle@hotmail.com

Universidade Federal de Alfenas - Unifal

Tatiane Cristine Dutra - tatycdutra@hotmail.com

Universidade Federal de Alfenas - Unifal

Área temática: Gestão e Políticas Públicas

Resumo

Com a crise ambiental ocorrida no século XX foi premente a evolução do conceito de agroecologia e dos sistemas de produção de base agroecológicas. A agricultura orgânica se despontou nesses sistemas e busca a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio do ecossistema, sendo esta mais apropriada a pequenas produções e consequentemente a agricultura familiar, que tem um importante papel na economia do País quer seja pela geração de empregos e renda, quer seja pela garantia de abastecimento e soberania alimentar e ambiental. Ademais, a sustentabilidade da agricultura familiar perpassa pela necessidade de políticas públicas de fomento, e é partindo disso que a pesquisa tem por objetivo analisar se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), especialmente as linhas de crédito de Custeio, Investimento e Agroecologia, está promovendo a perenidade da lavoura do cultivar do morangueiro orgânico do Bairro Rio do Peixe, no Município de Cambuí-MG. Para isso, será realizado um estudo de caso a partir de entrevistas semi estruturadas aplicados a três produtores do cultivar do morangueiro orgânico, e que serão analisados por meio da análise de conteúdo. Os resultados apontam para sustentabilidade da lavoura, dado a conscientização dos produtores e também mediante os recursos financeiros de fomento do PRONAF que têm auxiliado na perenidade das lavouras.

Palavras-chave: agricultura orgânica, morango orgânico, PRONAF.

1. Introdução

A agricultura surgiu há mais de dez mil anos em vários locais do planeta de modo rudimentar e para a subsistência de pequenos grupos de pessoas. Com o tempo evoluiu para o cultivo de espécies e técnicas de plantio, e associado a isso houve o início da criação de animais. A formação e estruturação das sociedades foram totalmente dependentes do crescimento e desenvolvimento da agricultura, a qual tem a finalidade precípua de saciar a fome da humanidade.

Com o passar dos tempos e o aumento exponencial da população na Terra, a agricultura passou a adotar modelos e técnicas científicos, como o uso de agrotóxicos para minimizar as doenças e pragas e o fertilizante químico para aumentar a produtividade, sem se

preocupar com a degradação do meio ambiente. Passou a utilizar os recursos naturais de forma agravante, não se atentando que tais recursos não são renováveis, e que a devastação ao meio ambiente traria transtornos irreparáveis.

Nesse contexto, devido ao uso acima dos limites de fertilizantes e agrotóxicos na produção da agricultura, culminando na poluição do solo, da água e do ar, percebeu-se que o meio ambiente estava sendo demasiadamente devastado e conseqüentemente não conseguiria por muito tempo e por si só, sustentar o tamanho do crescimento da sociedade humana e absorver a quantidade de seus resíduos, por ser um sistema finito e esgotável.

Assim, a segurança alimentar e nutricional tornou-se uma das maiores, senão a mais importante, preocupação existente no mundo, tendo em vista toda a problemática do meio ambiente e a constante presença de resíduos de agrotóxicos acima do máximo permitido nos alimentos, prejudicando a saúde dos viventes.

Destarte, surgiu o conceito de agroecologia, que a cada dia vem sendo difundido, como um conjunto de conhecimentos científicos, que tem o intuito de propor alternativas para minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente. Agroecologia é uma ciência que apresenta princípios para estudar, analisar, desenhar e avaliar o âmbito dos agroecossistemas, desenvolvendo alternativas para o desenvolvimento dos sistemas agrícolas diversificados e complexos (ASSIS, 2006).

O sistema orgânico de produção, que será tratado nessa pesquisa, é um sistema alternativo de produção de base agroecológica, que tem a missão de integrar o homem e a natureza, afastar o uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, bem como manter a biodiversidade do sistema de produção, com o intuito de fornecer alimentos ecologicamente sustentáveis e economicamente viáveis (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

De acordo com Torrine (2009) a alimentação está no topo da escada de bens de consumo mais indispensáveis. Por conseguinte, a segurança alimentar tem ocupado um lugar de destaque nas agendas políticas públicas de vários países, para tentar minimizar a questão de exageros de produtos químicos nos alimentos, sendo a agricultura orgânica uma opção para a alimentação segura (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

Essa pesquisa teve como objetivo demonstrar se a política pública referente ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), quanto às linhas de créditos Custeio, Investimento e Agroecologia, tem contribuído para perenidade das lavouras do cultivar de morangueiro orgânico do Bairro Rio do Peixe, no Município de Cambuí MG.

2. Agroecologia e sistemas alternativos de base agroecológica

Desde quando a agricultura começou a utilizar procedimentos químicos em grandes proporções para o aumento da produtividade e com a intenção de alimentar a população mundial e ao mesmo tempo favorecer o progresso do agronegócio dos grandes produtores, expandiu-se à degradação do meio ambiente. O uso extensivo de agrotóxico utilizado para ultimar as pragas e doenças provoca, concomitantemente, o desequilíbrio do solo, ultimando também o ecossistema.

Com a modernização da agricultura, intitulada de Revolução Verde, ocorrida no século XX, a produção agrícola foi intensificada e em maior proporção foi intensificada a destruição do meio ambiente, tendo em vista a maximização da adoção de procedimentos químicos, como pesticidas, herbicidas e fertilização, bem como o uso sem limites da água para a irrigação, e também o uso de sementes geneticamente modificadas (SANTOS; CÂNDIDO, 2010).

Mediante a crise ambiental, provocada pelo uso descontrolado de produtos químicos, tornou-se premente a construção de estudos no intuito de desenvolver e propor meios alternativos para a produção agrícola, que pudessem entender melhor o ecossistema e minimizar a utilização de insumos externos junto ao meio ambiente.

Nesse contexto, surgiu a agroecologia, que não é uma simples técnica de manejo de solo respeitando os limites dos recursos naturais e esgotáveis, mas sim um estudo científico que envolve uma abordagem de todo o sistema, e tem como missão primordial contribuir para o desenvolvimento de novas alternativas e dar um novo direcionamento ao curso totalmente alterado da coevolução social e ecológica (CAPORAL, 2009). “A agroecologia oferece as bases para a modificação dos sistemas de produção que causam degradação social e ecológica, por meio do desenho ou redesenho de sistemas, dentro do conceito da sustentabilidade” (EMBRAPA, 2006, p.25).

O campo científico da agroecologia tem como escopo a compreensão do ambiente com a evolução do social, tomando como unidade de estudo o agroecossistema, que é um local de produção agrícola, e aponta direções para o emprego de sistemas alternativos de produção, sem a utilização de produtos químicos que desequilibram o ecossistema (EMBRAPA, 2006; SANTOS et al., 2013).

A agroecologia é um contramovimento que, ao invés de deixar o controle da terra e das pessoas para a exploração do mercado químico, ela veio para enfrentar a ação devastadora dos produtos químicos na produção agrícola, com propostas sistêmicas para a melhor utilização do solo, em harmonia com o homem (POLANYI, 2000).

Nesse contexto, a sociedade de modo geral e de todo o planeta vem preferindo consumir alimentos provenientes de sistemas alternativos de produção de base agroecológica, deixando de lado, dentro das devidas limitações, os produtos alimentícios oriundos da agricultura convencional (SANTOS et al., 2013).

Os sistemas alternativos de base agroecológica podem ser concebidos sob várias vertentes, nesta pesquisa foram adotadas as seguintes: agricultura biodinâmica, agricultura natural e a mais conhecida agricultura orgânica (EMBRAPA, 2000). Tais sistemas foram desenvolvidos por diversos autores, nos mais variados locais do planeta e todos com a visão de contrapor os métodos convencionais de produção agrícola e promover a integração do homem com a natureza.

A agricultura biodinâmica foi fundada pelo filósofo austríaco Dr. Rudolf Steiner, e é baseada na ciência espiritual da atroposofia, utiliza preparados biodinâmicos para vitalizar e dar crescimento as plantas, e efetua as operações agrícolas de acordo com o calendário astronômico. A agricultura natural, fundada pelo filósofo japonês Mokiti Okada, preconiza a potencialização dos processos naturais para evitar a perda de energia do sistema e faz o uso de preparados de compostos orgânicos (microorganismos eficientes) dentro das normas da agricultura orgânica (DAROLT, 2002).

A mais difundida no mundo atual e, por muitas vezes, as demais vertentes levam o seu nome é a agricultura orgânica. Foi fundada pelo inglês Sir Albert Howard, não utiliza fertilizantes e agrotóxicos, bem como outros produtos artificiais externos; busca a harmonia do homem com a natureza; a preservação do ecossistema; e a conservação dos recursos naturais não renováveis, com vista a proporcionar a sustentabilidade da unidade de produção (EMBRAPA, 2000; SANTOS et al., 2013).

De acordo com a Lei n.º 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o sistema de produção orgânico deve utilizar processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local, adotar técnicas que minimizem a dependência de energia não-renovável, e a sua comercialização deve ser certificada de acordo com os critérios regulamentados e por organismo reconhecido oficialmente (BRASIL, 2003).

Por ser um sistema que exige um comprometimento do agricultor com a preservação dos recursos naturais, a agricultura orgânica melhor se amolda a pequenas propriedades e cultivos de pequena escala, caracterizando a agricultura familiar. (SANTOS; CÂNDIDO, 2010).

3. Agricultura familiar e políticas públicas

A agricultura familiar é caracterizada basicamente por pequenas propriedades, diversidade de produção, gestão familiar dos bens de produção e recursos financeiros, mão-de-obra familiar e pouca terceirização de serviços. Utiliza poucos insumos químicos, adaptando-se perfeitamente ao sistema orgânico de produção (DENARDI, 2001). “A agricultura familiar explora de forma intensiva os recursos escassos disponíveis e é possível gerar níveis de renda agropecuária superior ao nível de reprodução da família” (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003, p. 327).

Constituída por pequenos e médios produtores, a agricultura familiar tem um importante papel na economia, constituindo 4,4 milhões de estabelecimentos no ano de 2004, porém, é muito dependente de políticas públicas que possam fomentar suas atividades e promover a sua sustentabilidade econômica (PORTUGAL, 2004).

O Censo Agropecuário de 2006 apresentou o Estado de Minas Gerais com 437.320 estabelecimentos de agricultura familiar, perfazendo um total de área de 8.835.622 hectare, correspondendo a 79,3% de estabelecimentos de agricultura familiar. O Município de Cambuí MG apresentou 818 estabelecimentos de agricultura familiar, com um total de área de 8.915 hectares, o que corresponde a 94,4% de estabelecimentos de agricultura familiar frente a 49 estabelecimentos de agricultura não familiar (IBGE, 2006). Percebe-se o tamanho da importância de políticas públicas que possam fomentar e dar perenidade às lavouras de agricultura familiar, tendo em vista a sua expansão.

O Decreto n.º 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), especificamente o artigo 4.º, inciso II, contém o seguinte instrumento de fomento para a agricultura familiar: “II – crédito rural e demais mecanismos de financiamento” (BRASIL, 2012). Portanto, essa pesquisa tomou como política pública o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

A política pública é implementada e efetivada por uma instituição governamental, a qual dá legitimidade e universalidade (DYE, 2009). Desse modo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública, criada no ano de 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, pelo Decreto Presidencial n.º 1.946, de 28 de junho de 1996, como resposta às reivindicações dos “pequenos produtores” (assim chamados os agricultores familiares na época) e às pressões do movimento sindical rural, conhecidas como “Jornadas Nacionais de Luta” e posteriormente “Grito da Terra Brasil”. O PRONAF tem o propósito de estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários, sustentando o desenvolvimento do estabelecimento rural (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

De acordo com o Manual de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o PRONAF facilita a execução das atividades agropecuárias, ajuda na compra de equipamentos modernos e contribui para o aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo. Entre as várias linhas de crédito do PRONAF, o presente artigo tratou apenas das seguintes: PRONAF Custeio que financia

atividades agropecuárias, de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção de agricultor familiar; PRONAF Investimento que financia máquinas e equipamentos visando à melhoria da produção no estabelecimento rural; e PRONAF Agroecologia que financia investimentos dos sistemas de produção com base agroecológica, incluindo os custos relativos à implantação e manutenção do estabelecimento rural. As formas de concessão do crédito do PRONAF podem ser: individual, que é formalizada com um produtor; e coletiva, que é formalizada com um grupo de produtores (BRASIL, 2013).

Os beneficiários do PRONAF são os agricultores familiares rurais, os quais devem comprovar o seu enquadramento mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa (DAP). Essa declaração deve seguir os procedimentos específicos contidos na Portaria n.º 26, de 09 de maio de 2014, da Secretaria da Agricultura Familiar – Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os agricultores familiares devem conter as seguintes características para alcançar o benefício PRONAF: a) possuir parte da renda familiar advinda da atividade agropecuária; b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais; c) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário; d) utilizar mão-de-obra predominantemente familiar; e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo; f) possuir renda bruta familiar de até R\$ 60 mil por ano. (NUNES, 2007).

É importante frisar que o fortalecimento da agricultura familiar corrobora o desenvolvimento do país, tendo em vista a inserção de famílias, em situação de pobreza, na cadeia produtiva; a geração do desenvolvimento rural, pois as famílias se fixam no campo e minimiza o êxodo rural; e a promoção da segurança alimentar, tendo em vista o comprometimento das famílias na produção.

O PRONAF é a primeira política pública para a agricultura familiar e tem sido muito importante para o avanço deste setor. Ainda que existam distintas visões e opiniões de diversos autores e instituições, há um consentimento de que o PRONAF promoveu, dentro das devidas limitações, a sustentabilidade da agricultura familiar (CONTI; ROITMAN, 2011).

4. O cultivar do morangueiro orgânico

O morangueiro, de acordo com a classificação botânica, é uma hortaliça, pertencente à família *Rosaceae* e à espécie *Fragaria Ananassa*, prefere o clima ameno e é pouco tolerante a temperaturas elevadas. Os maiores produtores de morango orgânico estão concentrados na Região Sul e Sudeste do País, sendo o Estado de Minas Gerais o maior produtor (DAROLT, 2008).

Existem vários cultivares do morangueiro, como Aromas, Camarosa, Dover, Oso Grande, Albion e Sweet Charlie oriundos dos Estados Unidos e Milsei-Tudla da Espanha (ANDRADE, 2013).

O cultivar do morangueiro é considerado de difícil conservação, tendo em vista a grande sensibilidade às pragas e doenças, provocando, nas lavouras convencionais, o alto uso de produtos químicos (ALCÂNTARA, 2009). Os produtos e substâncias autorizados para a correção do solo e fertilização, na produção orgânica, são os contidos no anexo V da Instrução Normativa n.º 46, de 06 de outubro de 2011. Os critérios desse anexo são obrigatórios, sob pena de não alcançar a certificação dos produtos.

Para que uma produção seja considerada orgânica, além de todos os procedimentos de não utilização de produtos e fertilizantes químicos entre outros métodos da lavoura convencional, é preciso que o produtor efetue o Plano de Manejo, que deve conter as

seguintes premissas, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: “sistema de plantio, conservação do solo, trato com as culturas, manejo da água, trato com os resíduos da produção, envolvimento da família, respeito à cultura do campo, conservação dos recursos produtivos para as gerações futuras e gerenciamento da produção e comercialização” (BRASIL, 2011).

De acordo com o art. 3.º da Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003, para a comercialização dos produtos orgânicos é preciso que seja efetuada a certificação, por organismo de avaliação da conformidade orgânica, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2013).

5. Metodologia

A pesquisa foi realizada no Bairro Rio do Peixe, Município de Cambuí-MG, onde estão concentradas as lavouras do cultivar de morangueiro orgânico. Foi uma pesquisa de abordagem qualitativa e do tipo estudo de caso, pois foram analisados se os fomentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) têm contribuído, através de suas linhas de crédito, para que haja a sustentabilidade das lavouras (YIN, 2010).

Os dados foram coletados através da análise de documentos e entrevistas semi-estruturadas, aplicadas a um universo de três proprietários das lavouras orgânicas, nos dias 16, 23 e 30, do mês de maio de 2015. Também foi realizada uma entrevista semi-estruturada com o Técnico Extensionista da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), responsável pela Unidade do Município de Cambuí-MG, no dia 28 de abril de 2015; e uma entrevista semi-estruturada, por email, no dia 10 de junho de 2015, com a empresa Ecocert Brasil.

Os dados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo, tendo em vista a inferência sobre as entrevistas realizadas e documentos estudados, sobre como o PRONAF tem auxiliado para a perenidade das lavouras (BARDIN, 2011).

6. Resultados e discussões

No ano de 1988 foram enviados oito missionários da Igreja Messiânica do Japão para o Sítio Shizen, no Bairro Rio do Peixe, Município de Cambuí MG, para o ensino das técnicas naturais de manejo do solo e plantio da lavoura do morango. O proprietário do Sítio Shizen, Pedro Oda, “produtor 1”, recebeu e hospedou os missionários em sua propriedade por dois anos, com o intuito de que a prática natural fosse efetivamente implementada em sua propriedade, bem como expandida pelo Bairro.

De acordo com explicações do “produtor 1”, que mescla em sua propriedade técnicas de produção orgânica, natural e biodinâmica, “já tentava a agricultura orgânica do morango em sua propriedade desde o ano de 1985, mas sem muito sucesso, porque não sabia lidar com as pragas e doenças, causando muitos prejuízos”. Porém, com as novas técnicas trazidas pelos missionários, o “produtor 1” iniciou o processo de plantação com maior entendimento sobre o equilíbrio e fertilidade do solo e o uso adequado da água e dos insumos orgânicos para a produção.

Por conseguinte, no ano de 1992 a produção de morango orgânico no Bairro começou a se perpetuar, e a cada ano vem se estendendo para mais produtores, abrangendo atualmente oito agricultores efetivamente certificados por auditoria. O “produtor 1” tem sido um multiplicador da produção orgânica e seu Sítio serve de referência para vários experimentos de compostagem orgânica realizados pela EMATER-MG; “fiz salas de aula para receber e

ministrar cursos, inclusive no ano de 2014 recebi aqui o curso de Agricultura Orgânica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)”; “recebi visita da agrônoma Dra. Primavesi, pioneira da agroecologia no Brasil...ela veio prestigiar a nossa dedicação e difusão da produção orgânica... do nosso bairro”.

De acordo com o técnico extensionista da Emater Unidade Cambuí-MG, em entrevista no dia 28 de abril de 2015, estima-se a plantação de 300 mil plantas em uma área de 3,75 hectares, produzindo uma colheita de aproximadamente 180 toneladas. Existem oito produtores do cultivar de morangueiro orgânico certificados por auditoria. O técnico explicou ainda que, de acordo com os contatos com outros Estados produtores do morango orgânico, com a área de produção e a comercialização do produto, infere-se que é a maior produção de morango orgânico do Brasil.

Foram identificadas três espécies de cultivares, Oso Grande, Albion e Camarosa. Todas as lavouras tem situação ecológica totalmente orgânica, contendo além da área de produção, reservas, áreas de preservação permanente (APP) e outorga de água. Utilizam o sistema de irrigação por gotejamento, proporcionando o uso equilibrado desse recurso natural.

Os três produtores entrevistados utilizam produtos conforme o Plano de Manejo e as permissões legais para a fertilidade do solo e combate a pragas e doenças. O “produtor 1” também utiliza em sua produção “ahh...faço uso de preparados de micro-organismos benéficos concentrados, que... servem para acelerar a decomposição eee... também aliberação de nutrientes do solo...”. A utilização de preparados é uma técnica muito utilizada na agricultura biodinâmica e também na agricultura natural.

Foram constatadas as lavouras de hortaliças (folhagem), batatas, tomates, vagem, brócolis e alho, como rotatividade de cultura orgânica e como um complemento financeiro, quando cessa a colheita do morangueiro. O “produtor 2” falou “planto tomate orgânico... que tem ajudado, éee... quando acaba a colheita do morango, mi ajuda na finança”. O “produtor 3” “pranto alho orgânico... é o primeiro ano... vamu vê se vai dar lucro... pareci que vai...”

As mudas do cultivar do morango orgânico ainda são convencionais. Segundo o “produtor 1”, “vai muito tempo para fazer a muda orgânica e não compensa financeiramente”. Os “produtores 1 e 2” adquirem as mudas de terceiros e o “produtor 3” “eu memo que faço as muda... faço pra mim e também vendu as muda pra outros produtor...”.

De acordo com a Ecocert Brasil, que certifica sete produtores do Bairro, as lavouras são totalmente documentadas e certificadas. Para o ano de 2015 existem mais cinco pedidos protocolados para a certificação de lavoura orgânica de morango. Há também uma certificação pela empresa IBD Certificações.

De acordo com os “produtores 1 e 3”, 100% da colheita do cultivar do morango orgânico atende as demandas de várias cidades como: São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Brasília-DF, Campinas-SP, Bragança Paulista-SP, Belo Horizonte-MG e Florianópolis-SC. Apenas o “produtor 2” deixa 1% de seu produto no Município de Cambuí-MG, “vendeu um porcentu da minha produção no mercado de Cambuí... o povo daqui não interessa muito porque é um poco mais caro...”.

No tocante às linhas de crédito do PRONAF (Custeio, Investimento e Agroecologia), foram feitas as seguintes perguntas aos três produtores: a) como o PRONAF tem auxiliado para o custeio e investimento de suas lavouras? b) como tem sido a concessão dos créditos, se há procedimentos burocráticos exagerados ou se tem sido eficiente e rápido? c) como tem sido a prestação de contas dos créditos concedidos?

Entrevistando os produtores quanto às linhas de crédito os três produtores utilizam as linhas de crédito Custeio, Investimento e Agroecologia. Quanto ao auxílio do PRONAF para o custeio e investimento de suas lavouras, o “produtor 3” respondeu “tô muito satisfeito... consigo téqui... é fácil o crédito... servi pra mantê a lavoura, comprá produto... e...”

tamém pra comprá máquina...”; o “produtor 1” respondeu “é bom e fácil de conseguir... sempre consegui e os outros produtores... acho que também... já usei o de custeio e investimento”; o “produtor 2” respondeu “já usei o crédito de custeio... mas... não tô muito satisfeito... é...o banco não fala direito... éee... não fala muito bem o funcionamento e... parece fazê de tudo para não dá o crédito...”

Quanto aos procedimentos burocráticos exagerados ou eficientes, os três produtores responderam que terceirizam o preenchimento dos documentos necessários à concessão de crédito e que a EMATER-MG tem auxiliado no preenchimento da DAP. O “produtor 1” disse “não vejo dificuldade nisso... é só fazer direito...”; o “produtor 3” disse que “a concessão é de fácil acesso... sempre tive êxito com o banco... tem di preencher documento, maisss... eu pago um agrônomo prá fazê...”; o “produtor 2” respondeu “o crédito é difíce,iiii.... exige um tanto de documento eee.... quando dá o crédito, ficalá no banco... é... valor de juros e outras coisa...”

Quanto à prestação de contas dos créditos concedidos, o “produtor 1” disse “nunca tive problema”; o “produtor 3” falou “sempre foi tranquilo... ééé... não tenho problema com isso...”; o “produtor 2” respondeu “tive minha prestação de conta rejeitada... o banco lá... o pessoal do banco não explicaram direito pra mim... daí apresentei nota fiscal em conjunto com outros produtor...que comprou junto adubação verde para a lavoura... e não aceitaram minha nota... faltou informação e esclarecimento sobre isso aí... é o banco...”.

Mediante as entrevistas que pretendeu ter conhecimento se a política pública referente ao PRONAF tem contribuído para a perenidade da lavoura do cultivar do morangueiro orgânico, infere-se que tem sido eficiente e tem atendido a contento para o custeio e investimento, principalmente para manutenção da agroecologia das lavouras.

Porém, é preciso que as instituições financeiras, responsáveis pela concessão dos créditos, esclareçam aos produtores o funcionamento do programa, no sentido de como proceder à prestação de contas, que pode ser de forma individualizada ou coletiva, porém a opção tem que ser feita no momento da concessão; e que receberão o valor líquido do crédito, ou seja, descontado os valores de encargos financeiros.

Ainda foi perguntado aos produtores se voltariam à plantação convencional caso houvesse um grande prejuízo da lavoura orgânica e a resposta foram as seguintes: “produtor 1” respondeu “jamais... agora sei como é bom viver bem... com respeito com a natureza... ela me respeita também...”; o “produtor 2” respondeu “não volto... sei como é bom, porque volta tudo pra gente memo...”; e o “produtor 3” respondeu “planto outra coisa orgânica... si não der mais o morango... mais sempre orgânico...”. Podendo ser inferido que há uma grande conscientização e respeito desses produtores quanto aos recursos naturais e a segurança alimentar.

7. Considerações finais

Conforme as entrevistas realizadas, percebeu-se que a agricultura orgânica pode ser confundida com outros sistemas alternativos de base agroecológica como a natural e biodinâmica, sendo que a lavoura do “produtor 1” mescla as três agriculturas. O importante é saber que todos os sistemas de base agroecológica tem respeito pelo solo, ar e água, tratando esses recursos naturais com respeito, proporcionando harmonia entre a Terra e o homem.

Percebeu-se que a agricultura orgânica no Bairro pesquisado tem tido uma grande evolução por aproximadamente trinta anos, desde os primeiros experimentos em 1985, no Sítio Shizen e tem encontrado seu espaço na agricultura familiar.

Tendo em vista a grande expansão da produção orgânica do cultivar de morangueiro orgânico, que vem ocorrendo no Bairro nos últimos anos, de modo que, a cada ano, vários

produtores têm aderido a essa prática, como forma de conscientização de que os recursos naturais precisam ser preservados. Somado a conscientização dos produtores, os recursos financeiros de fomento do PRONAF têm auxiliado na perenidade das lavouras, mesmo com alguns prejuízos ocasionados por pragas e doenças.

Ressalta-se que, embora os produtores tenham facilidade com os créditos do PRONAF, ainda é premente o desenvolvimento de novas políticas públicas, para a sustentabilidade das lavouras orgânicas. É preciso também que as instituições financeiras desenvolvam mecanismos para auxiliar os produtores, sobre as maneiras como devem ser concedidos os créditos e como prestar contas.

Mesmo com a ascensão do cultivar de morangueiro orgânico no Bairro, ainda existem muitas lavouras convencionais do mesmo cultivar. Portanto é preciso que as políticas públicas de agroecologia sejam reforçadas e ampliadas, no sentido de conscientização do uso e conservação dos recursos naturais, fomento financeiro, promovendo assim a segurança alimentar, a maximização da agricultura orgânica familiar e a minimização do êxodo rural.

Referências

ALCÂNTARA, Emanuelle Mara de. **Caracterização química, física e microbiológica de morango, alface e cenoura orgânicos**. 2009. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciência dos Alimentos) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2009.

ANDRADE, Carolina Amanda Wippich. **Pós-colheita de morangos produzidos no sistema de cultivo orgânico versus sistema convencional em repetidas avaliações**. 2013. 83 f. Dissertação (Mestrado em Fitotecnia) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2013.

ASSIS, Renato Linhares de. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Revista Economia Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 75-89, jan/mar, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei n. 10.831**, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm>. Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Decreto n. 7.794**, de 20 de agosto de 2012. Institui a política nacional de Agroecológico e produção orgânica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm>. Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. **Caderno do plano de manejo orgânico**. Brasília: Mapa/ACS, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas públicas para a agricultura familiar**. Brasília: MDA, 2013. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>. Acesso em 30 mai. 2015.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R.; GUANZIROLI, Carlos. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 312-347, jul./dez. 2003.

CAPORAL, Francisco Roberto. **Agroecologia**: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. Brasília: 2009.

CONTI, Bruno Martarello de; ROITMAN, Fábio Brener. PRONAF: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES**, v. 35, p. 131-168, jun. 2011.

DAROLT, Moacir Roberto. As principais correntes do movimento orgânico e suas particularidades. In: Darolt, Moacir Roberto. **Agricultura orgânica**: inventando o futuro. Londrina: Iapar, 2002. p. 18-26.

_____, Moacir Roberto. Morango orgânico: opção sustentável para o setor. **Revista Campo & Negócios**, v. 2, n. 34, p. 58-61, mar.2008.

DENARDI, ReniAntonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 2, n. 3, p. 56-62, jul./set. 2001.

DYE, Thomas R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: **Políticas Públicas e Desenvolvimento** – bases epistemológicas e modelos de análise. [Tradução: Francisco G. Heidemann]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Marco referencial em agroecologia**. Brasília-DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.

_____. **Agricultura orgânica**: instrumento para a sustentabilidade dos sistemas de produção e valoração de produtos agropecuários. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2000. (Documentos, 122).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**: Agricultura Familiar: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/default.shtm>. Acesso em: 30 mai. 2015.

NUNES, SidemarPresotto. O crédito rural do Pronaf e os recentes instrumentos de política agrícola para a agricultura familiar. **Boletim Eletrônico do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais - DESER**, n. 156, fev. 2007. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Pronaf.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2015.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. [Tradução: Fanny Wrobel]. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PORTUGAL, Alberto Duque. O desafio da agricultura familiar. **Revista Agroanalysis**, São Paulo, 2004.

SANTOS, Graciela Cristina dos; MONTEIRO, Magali. Sistema orgânico de produção de alimentos. **Revista Alimentos e Nutrição**, Araraquara, v. 15, n. 1, p. 73-86, 2004.

SANTOS, Jaqueline Guimarães; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. A sustentabilidade da agricultura orgânica familiar dos produtos vinculados a Associação de Desenvolvimento Econômico, Social e Comunitário (ADESC) da Lagoa Seca – PB. In: V ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, Florianópolis, 2010. **Anais...** Florianópolis, SC: 2010. Disponível

em: <<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT7-750-830-20100902232439.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2015.

SANTOS, José Ozildoet al. Os sistemas alternativos de produção de base agroecológica. **Agropecuária Científica no Semiárido**, v. 9, n. 1, p. 01-08, jan/mar, 2013.

SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir Antonio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. Capítulo III – A nação, a empresa, o consumidor, p. 143-158.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. [Tradução de Ana Thorell]. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE A – Análise de conteúdo

Categoria	Unidade de registro	Inferência
Auxílio do PRONAF para o custeio e investimento de suas lavouras	1. “<u>tô</u><u> muito</u> <u>satisfeito</u>... consigo téqui... é <u>fácil</u> o crédito...”. 2. “é <u>bom</u> e <u>fácil</u> de conseguir... <u>sempre</u> consegui...”. 3. “<u>já</u> <u>usei</u> o <u>crédito</u> de custeio... mas... não <u>tô</u> <u>muito</u> <u>satisfeito</u>... é... o <u>banco</u> <u>não</u> <u>fala</u> <u>direito</u>... éee... não fala muito bem o funcionamento e... parece fazê de tudo para não dá o crédito...”.	1. Satisfeito com o PRONAF 2. Satisfeito com o PRONAF 3. Não muito satisfeito com o PRONAF devido às informações
Procedimentos burocráticos exagerados ou se tem sido eficiente e rápido do PRONAF	4. “<u>não</u> <u>vejo</u> <u>dificuldade</u> nisso... é só fazer direito...”. 5. “a concessão é de <u>fácil</u> <u>acesso</u>... sempre tive <u>êxito</u> com o banco...”. 6. “o crédito é <u>difíce</u>, <u>iiii</u>...<u>exigi</u> <u>um</u> <u>tanto</u> de documento eee... quando dá o crédito, ficam lá no banco... é... valor de juros e outras coisa...”.	4. Satisfeito com o PRONAF 5. Satisfeito com o PRONAF 6. Insatisfeito com o PRONAF devido às informações
Facilidade na prestação de contas dos créditos concedidos pelo PRONAF	7. “<u>nunca</u> <u>tive</u> <u>problema</u>”. 8. “<u>sempre</u> <u>foi</u> <u>tranquilo</u>... ééé... <u>não</u> <u>tenho</u> <u>problema</u> com isso...”. 9. “tive minha <u>prestação</u> <u>de</u> <u>conta</u> <u>rejeitada</u>... o banco lá... o pessoal do banco não explicaram direito pra mim...”.	7. Satisfeito com o PRONAF 8. Satisfeito com o PRONAF 9. Insatisfeito com o PRONAF devido às informações
Conscientização da agricultura orgânica	10. “<u>jamais</u>... agora sei como é bom viver bem... <u>com</u> <u>respeito</u> <u>com</u> <u>a</u> <u>natureza</u>... ela me respeita também...”. 11. “<u>não</u> <u>volto</u>... sei como é bom, porque volta tudo pra gente memo...”. 12. “<u>planto</u> <u>outra</u> <u>coisa</u> <u>orgânica</u>... si não der mais o morango... <u>mais</u> <u>sempre</u> <u>orgânico</u>...”.	10. Consciente com o uso dos recursos naturais 11. Consciente com o uso dos recursos naturais 12. Consciente com o uso dos recursos naturais